

## PORTARIA Nº 026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

*Designa os membros da Comissão Central do Processo Seletivo Técnico e Meritocrático para a função de Diretor/Gestor das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Goianira.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANIRA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o art. 14, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; a Lei Municipal nº 1.889, de 14 de setembro de 2022; o art. 33 da Portaria nº 025, de 29 de setembro de 2026; e o item 4.1 do Edital nº 006/2026,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Central responsável pela coordenação e pelo acompanhamento do Processo Seletivo Técnico e Meritocrático para o desempenho da função de Diretor/Gestor das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Goianira, regido pela Portaria nº 023/2026 e pelo Edital nº 005/2026:

- I – **Márcia Amélia Guimarães**, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II – **Juliane Maranhão Carvalho**, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III – **Eliane Aparecida da Costa**, representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb);
- IV – **Júlio Cesar da Silva**, representante do Conselho do Fundo de Fiscalização de Educação (C.F.F.M.E.).
- V – **Janete Bambuí dos Reis**, representante do Conselho Escolar;
- VI – **Cláudia de Souza Abdalla**, representante dos professores mestres ou doutores da Rede Municipal de Ensino;

VII – **Diôgo Rodrigues da Silva**, representante dos professores mestres ou doutores da Rede Municipal de Ensino;

VIII – **Beatriz de Sousa Oliveira**, representante do Conselho Tutelar;

IX – **Celma Maria Arruda**, representante da Câmara Municipal de Vereadores.

§ 1º A presidência da Comissão Central caberá ao Senhor **Júlio Cesar da Silva**, representante do Conselho do Fundo de Fiscalização de Educação (C.F.F.M.E.), designado no inciso IV deste artigo.

§ 2º Os representantes indicados nos incisos III a VII deverão manter vínculo ou representação correspondente ao segmento pelo qual foram designados durante sua atuação na Comissão Central.

§ 3º Ficam designados como suplentes gerais da Comissão Central, para atuação em casos de ausência, impedimento ou impossibilidade de participação dos membros titulares:

I – **Wesley Brito Magalhães**, professor da rede municipal de educação;

II – **Natália Cristina de Souza Moreira**, professora da rede municipal de educação;

III – **Juliana de Fátima Silva**, professora da rede municipal de educação.

§ 4º Os suplentes poderão substituir temporariamente quaisquer dos membros titulares, independentemente do segmento de representação, mediante convocação da presidência da Comissão Central, exercendo as mesmas atribuições e responsabilidades durante a substituição, que deverá ser registrada em ata.

**Art. 2º** Compete à Comissão Central exercer as atribuições previstas no art. 34 da Portaria nº 025/2026 e no item 4.2 do Edital nº 006/2026, especialmente analisar inscrições e documentos, realizar a análise curricular e as entrevistas, apreciar recursos, consolidar e divulgar resultados e registrar em ata as ocorrências relevantes.

**Art. 3º** Os membros deverão observar a legalidade, a impessoalidade, a transparência, a isonomia e o sigilo das informações pessoais a que tiverem acesso

em razão da função, declarando impedimento nas hipóteses previstas no art. 35 da Portaria nº 025/2026 e no item 4.3 do Edital nº 006/2026.

**Parágrafo único.** A situação de impedimento será registrada em ata, e o membro não participará da avaliação ou da deliberação referente ao candidato envolvido.

**Art. 4º** A participação na Comissão Central constitui serviço público relevante e será exercida sem remuneração adicional, observadas as atribuições ordinárias dos membros.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos até a conclusão dos trabalhos da Comissão Central relativos ao Edital nº 006/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Goianira - GO, 26 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL  
Data: 26/10/2026 11:33:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL**  
Secretária Municipal de Educação  
Goianira - Goiás